



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 45/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2010 -----> Op. Orçamental: 195.062,24 €
Op. Não Orçamental: 761.262,03 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para:
 - ✓ informar que pela Divisão Financeira seria feita a apresentação de um trabalho relativo à Contabilidade de Custos;
 - ✓ **propôr** que fosse agendada uma reunião extraordinária, para o dia 15/12/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
 - Plano e Orçamento para 2011 + Mapa de Pessoal “Características Técnicas”;
 - Regulamento para Cargos de Direcção Intermédia 3º e 4º Grau;
 - Projecto de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município do Sabugal;
 - Projecto de Regulamento de Distinções Honoríficas do Município do Sabugal;
 - Regulamento do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito;
 - Regulamento de Acção Social;
- proposta que foi **aprovada**, por unanimidade. -----

Continuando no uso da palavra o **Presidente da Câmara**, relativamente aos pareceres emitidos quer pela **A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses** quer pela **C.C.D.R.C – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro**, constantes da Ordem de Trabalhos, sobre a nomeação do **Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal+**, disse que não eram conclusivos. Quanto à **questão de quórum**, consideravam que havia quórum, pois era seu entendimento que o Vereador Joaquim Ricardo estava impedido de participar na discussão e votação do assunto, por estar em causa a sua pessoa, contudo fazia parte dos elementos do executivo presentes para efeito de quórum. O **abandono da reunião** deveria ter tido como consequência falta injustificada, pelo que não poderiam ter voltado à reunião discutido e aprovado os outros assuntos. Quanto à **nomeação do Vereador** Joaquim Ricardo como Presidente da Empresa Municipal Sabugal + leu a carta que se transcreve:

“O procedimento de nomeação do actual Conselho de administração da Empresa Municipal Sabugal+, iniciado em 16-06-2010 e concluído em 14 de Julho do mesmo ano, foi objecto de alguma turbulência e até de eventuais dúvidas processuais, reclamadas pela oposição socialista na vereação do Município.”

Em 22 de Julho de 2010, em carta que lhe dirigi, coloquei à disposição de V. Excia o lugar que ocupo no Conselho de Administração da Empresa Sabugal+, EM e, assim, contribuir para o restabelecimento do normal funcionamento do órgão principal desta estratégica instituição ao serviço de todos os sabugalenses.

Em reunião de Câmara do dia 28 de Julho de 2010 o Senhor Presidente, reiterou-me a sua inteira e incondicional confiança, como aos restantes membros do conselho de administração comunicando, entretanto, que iria solicitar parecer jurídico sobre o processo de nomeação, à CCDR – C e ANMP.

Fiquei-lhe grato pelas palavras de confiança que dirigiu à equipa que aceitei liderar e que aguardava a recepção dos referidos pareceres para depois agir em conformidade.

Tomei hoje conhecimento dos referidos pareceres que confirmam a existência de dúvidas no processo de nomeação em causa.

Tal como tinha referido naquela carta o meu modo de estar na vida foi e sempre será o da transparência dos processos e serviço público prestado.

Assim, demito-me do conselho de administração da empresa municipal Sabugal+, EM, com efeitos imediatos”.

Na sequência do pedido de demissão apresentado e depois de aceite pelo executivo o **Presidente da Câmara**, propôs que a nomeação do novo Conselho de Administração passasse para o último ponto da Ordem de Trabalhos, proposta que foi **aprovada**, por unanimidade. -----

- ❖ De seguida tomou a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** que disse: “*Perante esta turbulência na situação da Sabugal+, e perante este pandemónio de história, quero deixar aqui bem claro que não aceito qualquer nomeação. Retiro qualquer interesse em continuar à frente da Sabugal+. Não quero continuar à frente do Conselho de Administração da Sabugal+. Estou cansado de politiquices. Inicie um trabalho que iria prestigiar o Concelho, e as Empresas Municipais. Acho que há má vontade, e não gosto nem quero trabalhar assim*”. Na sequência desta intervenção o Vereador **Francisco Vaz** perguntou se a falta de confiança que tinha invocado, após ter iniciado funções na Sabugal+ advinha dos Vereadores do Partido Socialista. Em resposta o Vereador **Joaquim Ricardo** disse que estava implícita no comportamento adoptado pelos Vereadores do PS, nomeadamente o abandono da sala aquando da votação referente à nomeação do Conselho de Administração, as abstenções na votação dos Instrumentos de Gestão Previsional da Empresa Municipal. -----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que tinha sido uma surpresa o ponto a que este assunto tinha chegado. Lamentou que o Vereador Joaquim Ricardo não estivesse disponível para continuar a exercer funções no cargo que tinha assumido e para o qual já tinha trabalhado. Quando se assumiam determinados lugares, assumiam-se por se acharem capazes de levar o “*barco a bom porto*”.

A partir do momento em que tinha sido nomeado o Conselho de Administração, por parte dos Vereadores do PS tinha sido manifestada disponibilidade para o que fosse necessário. -----

- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que, tinha sido implicada no processo da E.M. Sabugal+, e tal como já anteriormente tinha dito que não tinha gostado de que tivesse sido nomeado um novo Conselho de Administração, sem que lhe tivessem dito que iria ficar de fora deste órgão. Porque tinha estado envolvida nesse processo queria ter a certeza de que o que tinha sido feito estava correcto, tendo feito questão de levar até ao fim este processo. Acrescentou que não era nada de pessoal, contra o Vereador Joaquim Ricardo, apenas achou que a forma como tinha decorrido a anterior nomeação não tinha sido correcta. -----
- ❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para dizer que ficava triste pela situação, mas queria reforçar a ideia de que não tinham votado contra os Instrumentos de Gestão Previsional como dissera o Vereador Joaquim Ricardo. Os Vereadores do Partido Socialista tinham-se absterido por acharem que o processo tinha sido mal conduzido, motivo pelo qual tinham solicitado parecer ao **IGAI – Inspeção Geral da Administração Interna**, do qual ainda não tinham obtido resposta. -----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que tinha havido uma preocupação do executivo com a sinalização das estradas do concelho, tendo reparado que também tinham sido colocados os rails de protecção na entrada do Sabugal – Castelo Branco. Contudo, entendia que, de futuro, nas zonas urbanas, deveria haver algum cuidado com o tipo de materiais a colocar, por forma a que se adaptem mais ao local. Perguntou ainda se havia algum projecto de melhoramentos da estrada Sortelha – Caria, que estava bastante perigosa. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, as protecções foram colocadas de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara e que para estrada de Sortelha- Caria estava previsto um projecto de sinalização rodoviária, que oportunamente seria executado. -----
- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna**, tomou de novo a palavra para perguntar qual o ponto da situação relativamente à isenção do pagamento de água dos Lares, para o que já tinha sido aprovada Moção em Assembleia Municipal. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha pedido aos serviços a elaboração de um estudo. Logo que ultimado seria agendado para ser analisado em próxima reunião. -

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 24/11/2010. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

D.E.P.U.

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 16/11/2010 a 09/12/2010. -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

- ❖ Requerimento de **Horácio Lopes Alexandrino, advogado, na qualidade de representante dos herdeiros de Jerónimo Correia** (e em nome dos comproprietários Ana Carreira leal e Francisco Leal Correia) solicitando **certidão de compropriedade**, para o prédio inscrito na Matriz Rústica da Freguesia de Bismula, Concelho de Sabugal sob o n.º 1975º, situado em Ribeiro Batos, Freguesia de Bismula e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal. A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** a pretensão, em virtude de não se verificar parcelamento físico da propriedade, sendo respeitada a legislação em vigor referente aos loteamentos urbanos. -----

DIVERSOS

- ❖ Carta da Empresa **Transportes Joaquim Vilar, Lda.** a solicitar a **cedência dos lotes n.º 19 e 20 da Zona Industrial do Sabugal**, em virtude de pretender expandir a empresa, com a criação de mais 12 postos de trabalho e um aumento da sua frota de viaturas em mais 10 unidades. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a cedência do direito de superfície dos lotes n.º 19 e 20 da Zona Industrial do Sabugal. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de **alteração à licença de loteamento** (Loteamento Camarário das Habitações Sociais, lote n.º 13 e 14, sito em Vale da Carreta, Sabugal) formulado por **Jaime Lino Neto Pereira Pinto e Pedro Miguel Ferreira Pires**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços (inf. n.º 5 AL – Sabugal/2010). -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

- ❖ Carta de **António Panalo Pedrico** a solicitar *apoio financeiro* para suportar o encargo correspondente aos 20% não comparticipados pelo PRODOR, no âmbito das candidaturas submetidas por diversas Freguesias do Concelho, ao Plano de *Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho do Sabugal*, perfazendo o valor total de 121.799,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberado, por maioria, **indeferir** o pedido, por falta de disponibilidades financeiras, de momento, para o efeito, e por não dar apoio directo. O assunto não pode ser equacionado desta forma, devendo ser as Juntas a formular o pedido conjuntamente, se assim o entenderem. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente, Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a *13ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010-2013 e 13ª ao Orçamento para 2010*. -----

JUNTAS DE FREGUESIA

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a:
 - ✓ **Junta de Freguesia de Baraçal**, a quantia de 22.459,33 € da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Requalificação e Ampliação do Jardim no Largo da Igreja e Adaptação da Antiga Escola Primária em Sala de Aprendizagem e do Conhecimento*”, conforme informação n.º 119/2010/T, prestada pelo **G.A.J.** -----
 - ✓ **Junta de Freguesia de Ruvina**, a quantia de 3.800,00 € da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Construção de Muro em Pedra no Largo da Fonte*”, conforme informação n.º 039/2010/L prestada pelo **G.A.J.** -----
 - ✓ **Junta de Freguesia de Bismula**, a quantia de 1.621,93€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Obras no Recinto de Festas (Construção de Bar)*”, conforme informação n.º 134/2010/T, prestada pelo **G.A.J.** -----

- ✓ **Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo**, a quantia de 14.328,66€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, relativo aos trabalhos discriminados na informação n.º 126/2010/T prestada pelo **G.A.J.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Vilar Maior**, a quantia de 5.700,21€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Requalificação e Vedação do Espaço das Eiras e Reparação de Pontões e Caminhos*”, conforme informação n.º 130/2010/T prestada pelo **G.A.J.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Vale das Éguas**, a quantia de 16.620,51€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, relativo aos trabalhos discriminados na informação n.º 042/2010/L prestada pelo **G.A.J.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Seixo do Côa**, a quantia de 6.579,08€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Obras do Ribeiro em Perifícios*”, conforme informação n.º 041/2010/T prestada pelo **G.A.J.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo**, a quantia de 600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à obra: “*Muro de Suporte em Monte Novo*” no âmbito do protocolo oportunamente formalizado. -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte**, a quantia de 883,05€ referente ao *Aquecimento da Escola Primária de Aldeia da Ponte*; -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Aldeia de St.º António**, a quantia de 614,90€ referente ao *Aquecimento das Escolas da freguesia*; -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Vila Boa**, a quantia de 226,27€ para *Apoio ao Aquecimento e Manutenção de Sistemas nas Escolas* (Manutenção e Desfumagem da Caldeira da Escola primária). -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da verba de 7.895,91€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor do orçamento apresentado pela EDP para a *Ampliação da Rede BT/IP - Ectrificação do futuro Parque de Merendas a construir junto da Ponte da Sr.ª da Granja*”.-----
- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Penalobo** a solicitar a **transferência da totalidade da verba de capital** disponível, para execução de “*Obras nas Instalações Desportivas do Clube*”. Deliberado, por

unanimidade, **autorizar** a transferência de 7.614,52 correspondente a verbas de capital de anos anteriores e o valor de 21.406,12 da verba de capital de 2010. -----

OBRAS PÚBLICAS

ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO

- ❖ Deliberado, por maioria, (com 4 votos a favor e 3 contra) **revogar** a deliberação tomada em reunião de 04/08/2010 em virtude do procedimento aberto para execução da obra de “**Via Estruturante da Raia – Caminhos Paralelos e Obras de Arte**” ter ficado deserto, com fundamento no disposto na al. a) do art. 79º conjugado com o art.80º ambos do Código dos Contratos Públicos.

SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária solicitada pela Somague – Engenharia, S.A. e referente à obra: “**Concepção/Construção do Balneário Termal das Termas do Cró**” no montante de 9.487,43 €, acrescido de juros se a eles houver direito com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a restituição de 92,05€ correspondente aos 5% descontado no auto nº 31, para reforço de garantia da obra de **Concepção e Construção do Balneário Termal das Termas do Cró**, de que é adjudicatário a firma Somague – Engenharia, S.A, por indevidamente descontado. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 06/12/2010, aprovando o *aditamento ao Projecto de Loteamento da Zona de Localização Empresarial do Sabugal*, conforme informação prestada pelo Gabinete de Gestão de Projectos Municipais. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** as alterações das áreas dos artigos matriciais n.º 228 e 229, em nome de Lucrecia Janela, constante no mapa de expropriações da obra: “**Parque Termal do Cró**”, (aprovado em reunião de Câmara de 25/07/08), de 142,70 m² para **324,70 m²** e de 277,06 m² para **499,66 m²** respectivamente. -----

Pelas 13.30 horas foram interrompidos os trabalhos para almoço. -----



Pelas 15 horas foram retomados os trabalhos, tendo a **Vice - Presidente da Câmara**, que assumiu a condução dos trabalhos, tomado a palavra para dizer que na sequência da demissão do Presidente do Conselho de Administração da E.M. Sabugal+ e dos dois vogais, propunha os elementos a seguir indicados, para integrar o Conselho de Administração da E.M. Sabugal+:

✚ *António dos Santos Robalo- Presidente da Câmara – Presidente do Conselho de Administração;*

✚ *Victor Proença (Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara) - Vogal;*

✚ *Fernanda Cruz (Secretária nomeada do Vereador Ernesto) – Vogal.*

tendo acrescentado que este Conselho de Administração não iria ter custos, por serem pessoas já nomeadas. Que tinha mantido na sua proposta os dois vogais, para que pudessem dar continuidade aos processos iniciados. Este assunto gerou alguma troca de impressões entre os presentes. Finalmente foi posta a votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada com 3 votos a favor e 3 votos em branco. Não participou na discussão e votação deste assunto o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido nos termos do art. 44º do C.P.A e do n.º 7 do art. 18º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara. -----

---Sendo dezassete horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -